



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 063/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Portaria nº 051/2023-GAB/SEME/PMS que institui o Recadastramento dos servidores ativos da Secretaria Municipal de Educação de Santana – SEME/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o período de recadastramento dos Servidores Efetivos Ativos da Secretaria Municipal de Educação de Santana, instituído pela Portaria nº 051/2023-GAB/SEME/PMS, até o dia 8 de março de 2023, fixando os horários das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias 6,7 e 8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 03 DE MARÇO DE 2023.**

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS